



## PARTE F

### SERVIÇO DE SAÚDE DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA, E. P. E.

#### Aviso (extracto) n.º 57/2009/M

Por deliberação do Conselho de Administração, de 28 de Abril de 2009:

José António Marote Franco, nomeado nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 210/91, de 12 de Junho, chefe de serviço de neurorradiologia, da carreira médica hospitalar, do mapa de pessoal do Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, E.P.E., ficando exonerados da categoria anterior a partir da data da aceitação da nova categoria.

16 de Junho de 2009. — A Directora do Departamento de Recursos Humanos, *Eva Sousa*.

201911676

#### Aviso (extracto) n.º 58/2009/M

Por deliberação do Conselho de Administração, de 2009/05/29:

Maria Fátima Olim Fernandes Dias, Maria Cremilda Araújo Barros Gouveia, Manuel Pontes Encarnação e Ângela Maria Freitas Farinha, nomeados, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 23.º do Decreto-

-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 210/91, de 12 de Junho, assistentes graduados de ginecologia/obstetricia, da carreira médica hospitalar, do mapa de pessoal do Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira E. P. E., ficando exonerados da categoria anterior a partir da data da aceitação da nova categoria.

17 de Junho de 2009. — A Directora do Departamento de Recursos Humanos, *Eva Sousa*.

201918845

#### Aviso (extracto) n.º 59/2009/M

Por deliberação do Conselho de Administração, de 2009/05/29:

Carlos José de Abreu Andrade, nomeado, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, chefe de serviço de radiologia, da carreira médica hospitalar, do mapa de pessoal do Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira E.P.E., ficando exonerado da categoria anterior a partir da data da aceitação da nova categoria.

17 de Junho de 2009. — A Directora do Departamento de Recursos Humanos, *Eva Sousa*.

201918667



## PARTE G

### AGÊNCIA NACIONAL DE COMPRAS PÚBLICAS, E. P. E.

#### Aviso n.º 11256/2009

A Agência Nacional de Compras Públicas, E.P.E. (ANCP) celebrou, entre Setembro de 2008 e o dia 5 do corrente mês de Junho, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 37/2007, de 19 de Fevereiro, diversos acordos quadro, na sequência da realização de Concursos Públicos.

Com a entrada em vigor de tais acordos quadro, e nas datas respectivas, que se indicam no anexo ao presente aviso, passou a ser vedada a todos os serviços da administração directa do Estado e a todos os institutos públicos — que constituem entidades compradoras vinculadas enquadradas no n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 37/2007 — a adopção de procedimentos tendentes à contratação, fora do âmbito dos mesmos, de aquisições de bens móveis ou de serviços por eles abrangidos, ressalvando-se, apenas, os casos de autorização prévia expressa do membro do Governo responsável pela área das finanças. Este regime decorre do

disposto nos n.ºs 4 e 6 do artigo 5.º do referido Decreto-Lei, bem como no n.º 1 do artigo 4.º da Portaria n.º 772/2008, de 6 de Agosto.

A referida proibição estende-se, também, a qualquer recurso aos Contratos Públicos de Aprovisionamento (CPA) celebrados pela extinta Direcção-Geral do Património, considerando que os mesmos foram substituídos a partir das datas de entrada em vigor dos novos acordos quadro celebrados.

Assim, e em razão dos preceitos acima citados, não podem ser adoptados quaisquer procedimentos tendentes à contratação de aquisições de bens móveis ou de serviços que não sejam feitos ao abrigo dos acordos quadro celebrados, o que implica a ilicitude do recurso a qualquer dos referidos CPA.

Os contratos já celebrados ao abrigo dos CPA anteriormente vigentes podem ser mantidos em vigor até ao seu termo, sem prejuízo do limite de três anos estatuído no artigo 440.º do Código dos Contratos Públicos, caso seja aplicável, não podendo, no entanto, ser renovados.

12 de Junho de 2009. — O Conselho de Administração: *Pedro Rodrigues Felício, presidente* — *Joana Lopes de Carvalho, vogal* — *João de Almeida, vogal*.

#### ANEXO

Acordo quadro	Anúncio de adjudicação (JOUE)	Entrada em vigor	CPA	Portaria de homologação
Serviço Móvel Terrestre . . . .	2008/S 177-235406, de 12 de Setembro.	10-09-2008	Sistemas de telecomunicações móveis terrestres.	1352/99 (2.ª Série), de 30 de Dezembro.
Combustíveis Rodoviários	2008/S 191-252416, de 02 de Outubro.	30-09-2008	Fornecimento de combustíveis líquidos.	171/2001 (2.ª Série), de 7 de Fevereiro.
Papel, Economato e Consumíveis de Impressão.	2008/S 214-284649, de 04 de Novembro.	03-11-2008	Fornecimento de produtos de papel e de higiene.	906/99 (2.ª Série), de 17 de Agosto.
Cópia e Impressão . . . . .	2008/S 240-318787, de 10 de Dezembro.	10-12-2008	Fornecimento de equipamentos de cópia, telecópia e de impressão.	1930/2000 (2.ª Série), de 22 de Novembro.
Equipamento Informático	2009/S 41-058922, de 28 de Fevereiro.	02-03-2009	Microcomputadores . . . . .	161/99 (2.ª Série), de 23 de Fevereiro.
Seguro Automóvel . . . . .	2009/S 37-053624, de 24 de Fevereiro.	02-03-2009	—	—
Energia . . . . .	2009/S 76-109279, de 21 de Abril.	16-04-2009	—	—
Plataformas Electrónicas Contratação Pública.	2009/S 105-151719, de 4 de Junho	01-06-2009	—	—